PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 140/15

Considerando a necessidade de uma nova estratégia de atenção à saúde e de reorientação do modelo de assistência básica, e que, nas Unidades de Saúde da Família (USF) são realizados os primeiros atendimentos e as orientações necessárias sobre prevenção de doenças, vacinas e demais serviços;

considerando que a atenção básica possibilita resolver grande parte dos problemas de saúde, evitando a busca pelas emergências dos hospitais;

considerando o amplo território do bairro, com grande densidade populacional, e que as unidades dos bairros adjacentes não dão cobertura necessária aos moradores que mais necessitam de acompanhamento;

considerando ser a comunidade de Vila Verde/Antonio Conselheiro necessitada de uma melhor atenção do serviço público de saúde, prestado através do modelo USF;

considerando a reivindicação dos moradores, comerciantes e recomendações de trabalhadores e conselheiros de saúde do Distrito Sanitário de Itapuã e do Conselho Comunitário da Prefeitura Bairro IV Itapuã/Ipitanga.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o estudo de viabilidade para a construção de uma Unidade de Saúde da Família (USF) em Vila Verde/Antonio Conselheiro.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2015.

ELIEL